



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 682, DE 11 DE JULHO DE 2024.

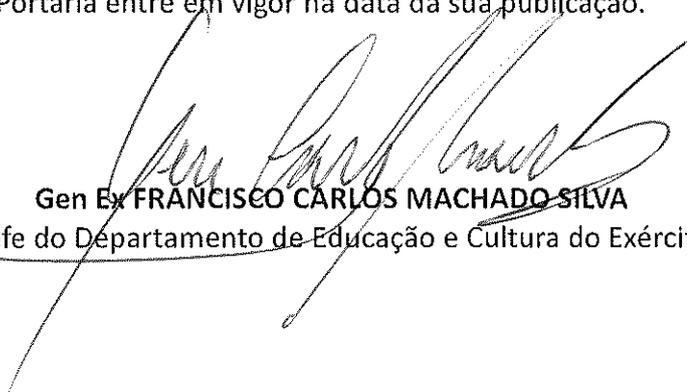
Aprova a taxa de inscrição, a constituição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Processo Seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022 e considerando o que consta nos autos NUP nº 65339.013630/2024-53, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a taxa de inscrição, a constituição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Processo Seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2025, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEX / C Ex Nº 242, de 5 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.


Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº _____, de _____ de _____ de 2024).

TAXA DE INSCRIÇÃO, CONSTITUIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2025.



1. FINALIDADE

Estabelecer a taxa de inscrição, a constituição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual (EI), referentes ao Processo Seletivo (PS) aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2024 e destinado à matrícula no ano de 2025.

Observação: no âmbito deste documento, o termo “candidato” refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

2. REFERÊNCIA

- Portaria - C Ex nº 681, de 11 de julho de 2024 - Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e de Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da taxa de inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

4. CONSTITUIÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

a. O EI constará de prova escrita, a ser realizada em data única, previsto no Calendário Anual do PS, nos locais e horários previstos no “Manual do Candidato” de cada CM, e aplicado a todos os candidatos inscritos. Versará sobre as disciplinas e assuntos relacionados no edital de abertura do Processo Seletivo.

b. As provas componentes do EI serão as seguintes:

- 1) Matemática - composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha); e
- 2) Língua Portuguesa - composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha).

c. O EI terá duração máxima de 210 minutos, ou seja, 3 (três) horas e meia.

d. O EI terá a seguinte distribuição de pontos entre as provas:

1) Matemática - composta de 20 (vinte) questões objetivas (itens de múltipla escolha) com pontuação máxima de 10,0 (dez); e

2) Língua Portuguesa - composta de 20 (vinte) questões objetivas (itens de múltipla escolha) com pontuação máxima de 10,0 (dez).

e. Serão considerados **aptos a prosseguirem no PS** os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos em cada uma das provas objetivas de Matemática e Língua Portuguesa.

f. Será divulgado um resultado final do EI, por CM, contendo a nota final do EI (NF/EI) a ser composta pela **média aritmética entre a Nota de Matemática (NM) e a Nota de Língua Portuguesa (NLP)** dos candidatos, após a realização das provas objetivas de Matemática e de Língua Portuguesa.

5. QUANTIDADE DE VAGAS

a. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental (EF) e 50 (cinquenta) vagas para o 1º ano do Ensino Médio (EM), distribuídas por Colégio Militar (CM) e por ano escolar, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Colégios Militares | Endereço (Postos de inscrição) | Vagas | |
|-----------------------|---|-----------|-----------|
| | | 6º ano/EF | 1º ano/EM |
| Belém (CMBel) | Av. Almirante Barroso, 4348 – Souza – CEP 66613-265 – Belém/PA | 25 | - |
| Belo Horizonte (CMBH) | Av. Mal Esperidião Rosas, 400 – S. Francisco – CEP 31255-000 – Belo Horizonte/MG | 50 | 10 |
| Brasília (CMB) | Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte / Q 902 / 905 CEP 70790-025 – Brasília/DF | 25 | 5 |
| Campo Grande (CMCG) | Av. Presidente Vargas, 2.800 – Santa Carmélia CEP 79115-810 – Campo Grande/MS | 10 | - |
| Curitiba (CMC) | Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 – Tarumã CEP 82800-030 – Curitiba/PR | 25 | 10 |
| Fortaleza (CMF) | Av. Santos Dumont s/nº – Aldeota CEP 60150-160 – Fortaleza/CE | 25 | 5 |
| Juiz de Fora (CMJF) | Av. Juscelino Kubitscheck, 5200 – Nova Era CEP 36087-000 – Juiz de Fora/MG | 25 | - |
| Manaus (CMM) | Rua José Clemente, 157 – Centro CEP 69010-070 – Manaus/AM | 20 | - |
| Porto Alegre (CMPA) | Av. José Bonifácio, 363 – Farroupilha CEP 90050-130 – Porto Alegre/RS | 20 | 5 |
| Recife (CMR) | Av. Visconde São Leopoldo, 198 – Engenho do Meio – CEP 50730-120 – Recife/PE | 30 | - |
| Rio de Janeiro (CMRJ) | Rua São Francisco Xavier, 267 – Tijuca CEP 20550-010 – Rio de Janeiro/RJ | 25 | 5 |
| Salvador (CMS) | Rua das Hortências s/nº – Pituba – CEP 41830-540 – Salvador/BA | 20 | - |
| Santa Maria (CMSM) | Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 – Juscelino Kubitscheck – CEP 97035-000 – Santa Maria/RS | 30 | 10 |
| São Paulo (CMSP) | Rua Alfredo Pujol, 681 Santana – CEP 02017-011 – São Paulo/SP | 20 | - |
| Vila Militar (CMVM) | Rua João Vicente, 2179 – Deodoro – CEP 21610-211 – Rio de Janeiro/RJ | 5 | - |

b. Do total de vagas, distribuídas por CM, para o Processo Seletivo ao 6º ano/EF e ao 1º ano/EM (onde houver) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e com a Lei nº 12.764/12.

6. CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO

| Nº de Ordem | Responsabilidade | Evento | Prazo |
|-------------|--------------------|---|--|
| 1 | DEPA | Envio do edital do PS para publicação no Diário Oficial da União (DOU). | Até 26 JUL 24 |
| 2 | CM | Elaboração do "Manual do Candidato" e dos formulários para a inscrição. | A partir da publicação do Edital em DOU |
| 3 | Candidato/ CM | Processamento das inscrições. | De 29 JUL a 5 SET 24 |
| 4 | | Pedido de isenção da taxa de inscrição. | De 30 JUL a 13 AGO 24 |
| 5 | | Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. | 23 AGO 24 |
| 6 | | Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição. | Até 28 AGO 24 |
| 7 | A cargo de cada CM | Divulgação do Processo Seletivo. | Até 5 SET 24 |
| 8 | | Divulgação da relação final com as inscrições deferidas. | Até 17 SET 24 |
| 9 | CM | Realização do EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM: - o horário do fechamento dos portões e de início das provas será estabelecido pelo CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato". | 20 OUT 24 |
| 10 | | Divulgação do caderno de questões e do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI. | 21 OUT 24 a partir das 12h00min no site do CM |
| 11 | Candidato | Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa. | 22 e 23 OUT 24 (9h00min às 15h00min horário de Brasília) |

| Nº de Ordem | Responsabilidade | Evento | Prazo  |
|-------------|--|---|---|
| 12 | CM | Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no <i>site</i> do CM. | 1º NOV 24 |
| 13 | | Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica. | 14 NOV 24 |
| 14 | | Remessa à DEPA para controle e acompanhamento, o resultado final do PS, contendo a relação dos candidatos, em ordem de classificação, com suas respectivas notas parciais e finais do EI, na faixa de pontuação até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM. | Até 18 NOV 24 |
| 15 | Candidato aprovado e habilitado/ CM | Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI. | De 6 a 10 JAN 25 |
| 16 | Candidato aprovado não convocado inicialmente/ CM | Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente. | De 13 a 31 JAN 25 |
| 17 | Candidato habilitado/ CM | Comprovação dos Requisitos Biográficos dos candidatos aprovados na etapa anterior. | De 13 a 31 JAN 25 |
| 18 | CM | Remessa à DEPA para fins de publicação no DOU, o resultado final do PS, contendo a relação dos candidatos, em ordem de classificação, aprovados, classificados e matriculados, até o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM, diferenciando os da ampla concorrência, candidatos com deficiência e por decisão judicial. | Até 14 MAR 25 |
| 19 | DEPA | Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no PS e matriculados no CM | Até 25 ABR 25 |
| 20 | CM | Entrada, na DEPA, do relatório final do PS para matrícula nos CM. | |
| 21 | DEPA | Encaminhamento ao DECEX do relatório final do PS para matrícula nos CM. | Até 5 JUN 25 |

7. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. Para Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE MATEMÁTICA)

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações problema envolvendo os itens elencados a seguir:

1) Números e Operações:

- a) sistema de numeração indo-arábico;
- b) classes e ordens de um número natural;
- c) adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
- d) expressões numéricas envolvendo números naturais;
- e) múltiplos e divisores;
- f) mínimo múltiplo comum (MMC);
- g) máximo divisor comum (MDC);
- h) escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais;
- i) frações equivalentes;
- j) relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;
- k) adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;
- l) expressões numéricas envolvendo frações e números decimais;
- m) porcentagem; e
- n) sistema de numeração romano.

2) Espaço e Forma:

- a) figuras geométricas e seus elementos;
- b) classificação de polígonos;
- c) perímetro e área de figuras planas;
- d) classificação de sólidos geométricos;
- e) planificação de sólidos geométricos;
- f) vistas de um objeto tridimensional; e
- g) volume de paralelepípedos.

3) Grandezas e Medidas:

- a) medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
- b) múltiplos e submúltiplos de unidades de medida;
- c) transformação de unidades de medida; e
- d) sistema monetário brasileiro.

4) Tratamento da Informação:

- a) interpretação de informações em tabelas e em gráficos;
- b) organização de informações em tabelas e em gráficos;

- c) média aritmética; e
- d) probabilidade.

b. Para Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

1) Compreensão textual:

- a) localizar informações explícitas em um texto;
- b) inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- c) inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- d) inferir uma informação implícita em um texto;
- e) identificar os elementos de um texto (narrador/ foco narrativo/ personagens/ enredo/ tempo/ espaço);
- f) interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.);
- g) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- h) estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- i) distinguir um fato da opinião relativa a esse fato; e
- j) identificar o tema de um texto.

2) Análise e reflexão linguística:

- a) identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- c) identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia;
- d) identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações;
- e) reconhecer o emprego da linguagem figurada, sem foco na nomenclatura;
- f) analisar o papel das classes de palavras na organização do texto;
- g) reconhecer os efeitos de sentido no texto dos processos de flexão e derivação;
- h) reconhecer a sílaba tônica e classificar a palavra quanto à tonicidade;
- i) flexionar verbos nos tempos dos modos indicativo e subjuntivo; e
- j) identificar pronomes pessoais (do caso reto e do caso oblíquo), demonstrativos e possessivos.

3) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

c. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE MATEMÁTICA)

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações problema envolvendo os itens elencados a seguir:

1) Números e Operações:

- a) relações de pertinência e inclusão em conjuntos;
- b) união, intersecção e diferença entre conjuntos;
- c) conjunto dos números naturais e suas propriedades;
- d) conjunto dos números inteiros e suas propriedades;
- e) conjunto dos números racionais e suas propriedades;
- f) diferentes representações de números racionais;
- g) dízimas periódicas e frações geratrizes;
- h) conjunto dos números irracionais e suas propriedades;
- i) aproximação de números irracionais por números racionais;
- j) conjunto dos números reais e suas propriedades;
- k) adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais;
- l) propriedades da potenciação;
- m) notação científica;
- n) operações com radicais;
- o) racionalização de denominadores;
- p) mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
- q) grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais;
- r) problemas de contagem;
- s) porcentagem; e
- t) juros simples e compostos.

2) Cálculo Algébrico:

- a) valor numérico de expressões algébricas;
- b) operações com expressões algébricas;
- c) produtos notáveis e fatoração algébrica;
- d) equações do 1º grau;
- e) inequações do 1º grau;
- f) sistemas de equações do 1º grau;
- g) equações do 2º grau;
- h) inequações do 2º grau;
- i) sistemas de equações do 2º grau;
- j) equações fracionárias;
- k) equações literais;
- l) equações biquadradas;
- m) equações irracionais;

- n) domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções;
- o) gráficos de funções;
- p) função afim; e
- q) função quadrática.

3) Geometria:

- a) medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade;
- b) medidas de área e volume;
- c) conversão de unidades de medida;
- d) segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz;
- e) posições relativas entre ponto e reta;
- f) posição relativa entre retas;
- g) ângulos;
- h) teoremas Angular e Linear de Tales;
- i) teoremas da Bissetriz Interna e Externa;
- j) semelhança de triângulos;
- k) teorema de Pitágoras;
- l) relações métricas no triângulo retângulo;
- m) razões trigonométricas no triângulo retângulo;

- n) Lei dos Senos e Lei dos Cossenos;
- o) polígonos;
- p) semelhança de polígonos;
- q) relações métricas nos polígonos regulares;
- r) circunferência;
- s) relações métricas na circunferência; e
- t) perímetro e área de figuras planas.

4) Estatística:

- a) população e amostra;
- b) variáveis quantitativas e qualitativas;
- c) tabelas e gráficos estatísticos; e
- d) medidas de tendência central.

d. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

1) Compreensão textual:

- a) interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;

- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- c) localizar informações implícitas em um texto;
- d) reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- e) identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- f) reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- g) reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

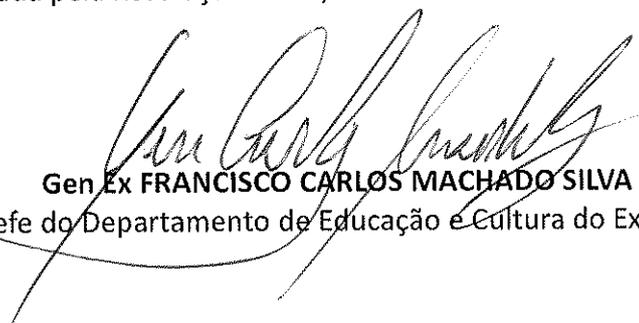
2) Análise e reflexão linguística:

- a) identificar sentidos denotativo e conotativo no uso das palavras;
- b) identificar processos de figuração do discurso;
- c) identificar as relações semânticas ou os marcadores argumentativos entre as partes do texto;
- d) identificar as classes das palavras e analisar diferenças entre a classificação e o uso das palavras;
- e) identificar o papel da coordenação e da subordinação na argumentação do texto;
- f) analisar a significação de transformações sintáticas nas vozes ativa e passiva;
- g) analisar a significação de transformações sintáticas entre adjetivos e locuções adjetivas;
- h) analisar a significação de transformações sintáticas entre termos substantivos e termos adjetivos;
- i) analisar processos coesivos de pronominalização e substituição lexical;
- j) analisar a significação das relações de regência verbal e nominal;
- k) analisar a significação das relações de concordância verbal e nominal; e
- l) analisar a significação dos termos sintáticos da oração.

3) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

8. DESTINAÇÃO E TRATO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e de seleção permanecerá arquivada em cada CM, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12, e com a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04.


Gen. Ex. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército